



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 186, DE 05 DE AGOSTO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-03719/81,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **LETRA S.A. CAPITALIZAÇÃO**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 17.979.405,32 (dezessete milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinco cruzeiros e trinta e dois centavos), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 30 de março de 1981, e Assembléia Geral Extraordinária de 29 de junho de 1981.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente